



ANÁLISE DA OFERTA FORMATIVA DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ:

ENTRE OS CURSOS E A DEMANDA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E ARRANJOS PRODUTIVOS

José Tavares da Silva Neto

Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura do IBGE
Doutorando em Políticas Públicas - UFPI
jose-silva.neto@ibge.gov.br

Maria D'Alva Macedo Ferreira (Orientadora)

Docente do Programa de Pós -Graduação em Políticas Públicas da UFPI
dalva.macedo@ufpi.edu.br

Resumo:

Examina-se a oferta formativa do Instituto Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Piauí – IFPI, no contexto do processo de expansão da entidade no estado do Piauí. Investiga-se a definição dos cursos ofertados, indagando sobre a adequação da oferta de cursos às diretrizes e objetivos a ela estabelecidos de promover desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional, e de ofertar formação e qualificação de cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia. Efetua-se, segundo o ciclo de vida da política pública, a análise do processo de implementação, sondando as escolhas do implementador e a conformação institucional delas resultante, verificando se aquelas observaram as diretrizes e finalidades estabelecidas pelo formulador. Constatou-se que as escolhas realizadas vão em busca da baliza normativa e de intenções estabelecidas, contudo prescindem de critérios e informações qualificadas que possibilitem maior agudeza na eleição de cursos e escolha de prioridades.

Palavras-chave: planejamento governamental; educação profissional e tecnológica; atividades econômicas e arranjos produtivos; desenvolvimento socioeconômico.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por objeto a análise da oferta de educação profissional e tecnológica, vinculada ao processo de expansão do Instituto Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Piauí – IFPI (BRASIL, 2021), diante das diretrizes, fins e objetivos a ela

estabelecidos de promover desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional; tendo como premissas, para tal, a formação e qualificação de cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, e a consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos¹, sociais e culturais locais com base no mapeamento de potencialidades, como define a Lei nº 11.892/2008 (BRASIL, 2008) e o Plano de Desenvolvimento da Educação (BRASIL, 2007).

Examina-se, considerando as diretrizes apontadas para a atuação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, a oferta de cursos do IFPI diante de informações referentes à performance e às capacidades das economias de unidades produtivas ou atividades econômicas, e da identificação de arranjos/atividades produtivas apontadas como potenciais, consolidadas e em expansão. Indaga-se: os cursos se voltam para quais eixos tecnológicos, setores da economia e arranjos/atividades produtivas? Estes setores econômicos e arranjos/atividades produtivas são os mais importantes ou potenciais para a região, oferecendo mais possibilidades de transformação da realidade socioeconômica?

O objetivo é investigar a transformação de intenções políticas manifestadas, no planejamento governamental e instrumentos normativos, em práticas pelos gestores locais. Utiliza-se, portanto, os padrões de implementação definidos no desenho oficial da política para a análise das decisões locais, considerando a premissa de que a “ação discricionária” dos gestores locais “determina como se dará a oferta aos bens e serviços governamentais, uma vez que acabam reformulando a política pública no processo de implementação” (BICHIR, 2020, p. 27). Esta abordagem considera que as escolhas alocativas, os critérios de inclusão e o julgamento de situações específicas, no processo de implementação, dão-se a partir de valores e referências próprios dos gestores locais, e não apenas a partir das regras definidas.

A análise, neste trabalho, refere-se, portanto, ao processo de implementação da política pública, entendida “como processo autônomo onde decisões cruciais são tomadas”, quando se “cria políticas” e não, apenas, as executa (SILV & MELO, 2000, p. 10.), razão pela qual seu exame se reveste de suma importância, posto que as escolhas e decisões tomadas no curso deste processo tem implicações na efetividade da política, e na realidade que se busca modificar. O tema da capacidade burocrática de organizações públicas insere-se, também, de maneira subsidiária, como aporte conceitual para análise do objeto, no que diz respeito à tecnicidade do processo institucional interno na tomada de decisões ora examinada ((MARTINS, 1985; LOPEZ, 2020; BERSCHE, PRAÇA, TAYLOR, 2013).

Para tanto, investiga-se, no primeiro momento, os setores da economia piauiense, procurando identificar seu comportamento, participação e atividades/arranjos produtivos que se 1“Arranjos Produtivos Locais são aglomerações territoriais de agentes econômicos, políticos e sociais - com foco em um conjunto específico de atividades econômicas - que apresentam vínculos mesmo que incipientes.” (Lastres; Cassiolato *et al*, 2003)

destacam. E, no segundo, aprecia-se a oferta de cursos, eixos tecnológicos e a relação destes com setores econômicos e arranjos/atividades produtivos piauienses.

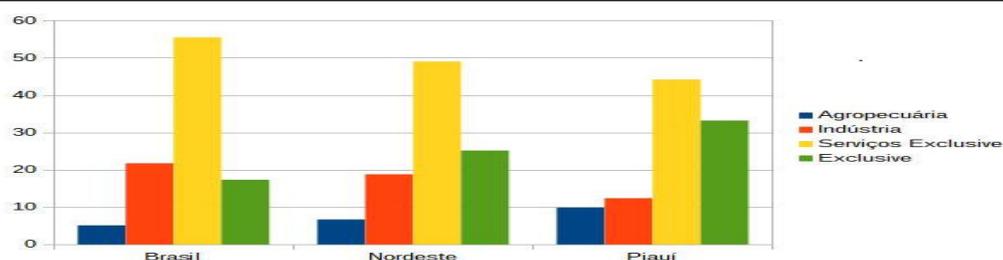
2 SETORES ECONÔMICOS E ATIVIDADES/ARRANJOS PRODUTIVOS POTENCIAIS

O Produto Interno Bruto – PIB do Estado do Piauí, em 2018, foi o vigésimo primeiro em preços correntes entre os estados do país com um montante R\$ 50.378.418 bilhões, ocupando a penúltima posição entre os oito estados do nordeste, estando à frente, apenas, do estado de Sergipe. Contudo, de 2002 a 2018, o PIB piauiense teve uma variação positiva acumulada de 90 %, detendo a 4ª maior média de crescimento, ao ano, no país com um montante de 4,1 %, avançando sua participação percentual do PIB no Brasil de 0,5 a 0,7 % (IBGE, 2020a).

Em termos de participação dos setores da economia, tem-se a seguinte partição dos setores da economia piauiense, nordestina e nacional:

Tabela 1: Participação dos setores econômicos na economia piauiense em 2018

	Agropecuária	Indústria	Serviços Exclusive*	Exclusive**
Brasil	5,15	21,85	55,61	17,39
Nordeste	6,75	18,86	49,16	25,23
Piauí	9,93	12,44	44,31	33,32



Fonte: IBGE (2021a)

* Participação do valor adicionado bruto a preços correntes dos serviços, exclusive administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social, no valor adicionado bruto a preços correntes - total (%)

** Participação do valor adicionado bruto a preços correntes da administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social no valor adicionado bruto a preços correntes - total (%)

Verifica-se, comparativamente, que os setores da agropecuária e de serviços tem participação econômica acima da existente no Nordeste e Brasil; embora, no último caso, resulte

das atividades ligadas ao setor público. A indústria, por sua vez, tem participação em nível acentuadamente inferior.

Destacam-se, no setor primário, a agricultura com 6,99 % de participação na economia estadual; na indústria, a construção civil com 5,5 % e eletricidade, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação com 3,5%; e, no setor de serviços, a administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social com 33,3 %, o comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas com 14,2%, e as atividades imobiliárias com 7,42 % de participação (IBGE, 2021a).

Sobressaem-se, na agricultura, o cultivo da soja e do milho, respondendo por mais de 90 % da produção estadual. Na atividade econômica de energia elétrica, gás natural e outras atividades; a geração de energia elétrica, sobretudo de origem eólica e solar, dado o salto substancial de aumento no valor de produção da ordem 743 %, saindo de R\$ 188.000.000, em 2013, para R\$ 1.585.000.000 em 2018. E, no comércio varejista e atacadista; o comércio de veículos, peças e motocicletas, que detinha, sozinho, em 2018, 11,89 % do total da receita bruta de revenda de mercadorias (31.831.792 bi) e 10,24 % de todo pessoal ocupado em empresas comerciais (IBGE, 2021a).

A agropecuária possui atividades produtivas que são indicadas pelo pelo Plano de Ação para o Desenvolvimento Integrado da Bacia do Parnaíba - PLANAP (CODEVASF, 2006) e pelo Mapa de Potencialidades: Territórios de Desenvolvimento Piauí (PIAUI, 2020) como consolidadas, potenciais e em expansão; consistindo, em todos os territórios de desenvolvimento², nas maiores potencialidades produtivas, com capacidade de geração e distribuição de renda, e de inclusão social. São exemplos de atividades, neste setor, a fruticultura (melão, melancia, banana, côco), ovinocaprinocultura, avicultura, produção de ovos, pecuária de corte, o cultivo do arroz (sequeiro e irrigado), feijão, pesca, aquicultura, a apicultura, a cajucultura, mandiocultura e a agricultura empresarial da soja, milho, cana-de-açúcar e algodão.

Na indústria, o PLANAP (CODEVASF, 2006) e o Mapa de Potencialidades: Territórios de Desenvolvimento Piauí (PIAUI, 2020) apresentam atividades potenciais, consolidadas e em expansão na agroindústria, e na indústria de transformação. São atividades produtivas do setor a agroindústria de laticínios, açúcar e álcool, de bebidas, de processamento de algodão, de óleos vegetais, de sucos, doces e geleias, de farinha e goma de mandioca, de mel, da cera de carnaúba, de base extrativista, de beneficiamento de arroz e milho, da aguardente de cana, do processamento de polpa de frutas, do beneficiamento da castanha de caju e pedúnculo, e a

²Territórios de Desenvolvimento “constituem as unidades de planejamento da ação governamental, visando a promoção do desenvolvimento sustentável do Estado, a redução de desigualdades e a melhoria da qualidade de vida da população piauiense, através da democratização dos programas e ações e da regionalização do orçamento” (PIAUI, 2007, Art. 1º, § 2º).

indústria secadora e esmagadora de soja; a indústria de transformação de vestuário, de fabricação de produtos minerais (minério de ferro, vermiculita, gesso e rochas ornamentais) e de energia elétrica (hidráulica, eólica e solar).

O PLANAP (CODEVASF, 2006) e o Mapa de Potencialidades: Territórios de Desenvolvimento Piauí (PIAUI, 2020), no setor de serviços, assinala as áreas de gestão e negócios, e de turismo e lazer como atividades potenciais e consolidadas em 11 territórios de desenvolvimento dos 12 existentes no Estado do Piauí. No primeiro caso, tem-se o comércio e serviços voltados para o consumo das famílias, empresas, indústrias e estabelecimentos agropecuários, destacando-se os serviços de saúde, educação e serviços públicos. No segundo, destaca-se o turismo nos Territórios, entre outros, da Serra da Capivara, dos Cocais, dos Carnaubais e da Planície Litorânea; e o turismo de negócios e eventos no Território do Entre Rios.

Como se verifica até aqui, a participação ou concentração de valores de produção em determinadas atividades econômicas e a identificação de atividades/arranjos produtivos vários permitem ampla gama de aplicabilidades de oferta de formação profissional e tecnológica, como também sugerem a possibilidade de definição de prioridades com base na importância assumida para economia estadual. A seguir, aborda-se a definição de cursos.

3 DEFINIÇÃO DE CURSOS: RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024 (IFPI, 2020) prevê o oferta total, durante a vigência do mesmo, de 286 cursos para oferta regular, distribuídos em 57 na Formação Inicial e Continuada - FIC, em 164 no Ensino Médio, integrado e técnico concomitante/subsequente, e em 65 no Ensino Superior, Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia. Há previsão de oferta de cursos na modalidade Presencial e Educação de Jovens - EJA.

A oferta de cursos, que deve, conforme determina a Lei (BRASIL, 2008) que cria os Institutos, atender à finalidade de formar e qualificar cidadãos para atuar nos diversos setores da economia e de promover desenvolvimento socioeconômico, é, segundo os eixos tecnológicos aos quais estão vinculados, a seguinte:

Tabela 2: Plano de oferta de cursos 2020-2024 x eixos tecnológicos

Campus *	AN	CM	CO	CR	FL	JF	OE	PN	PA	PD	PC	PI	PR	SJ	SN	TC	TD	TZ	UR	V A	Total	
Eixo Tecnológico																						
Ambiente e Saúde				03	02			01		01						05		01		02		15
Controle e Processos Industriais					02			03			03					08						16
Desenvolvimento Educacional e Social							01		02	01						01						05
Gestão e Negócios	02	06	05	02			03	02	08	04	04		01	04	01	08	02	01	03	04		60
Informação e Comunicação	02	02		03	03		02	02	06	04	03		04	01	01	06	01			01		41
Infraestrutura					02			02			02					02		04				12
Militar																						00
Produção Alimentícia	02		01				02		01		03					03		01	02			15
Produção Cultural e Design				01				01	01				03			02		01	01			10
Produção Industrial									01				02					02				05
Recursos Naturais		02	04	03		02	02		13			01		04					04	02		37
Segurança								01	01							02						04
Turismo, Hospitalidade e Lazer										03					06			04				13
Eixo Tecnológico não identificado **		02		03			01		03					02								11
TOTAL	06	12	10	15	09	02	11	12	36	13	15	01	10	11	08	37	03	14	10	09	244	

Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional 2020 – 2024 (IFPI, 2020); Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016a); Catálogo Nacional de Cursos Superiores em Tecnologia (BRASIL, 2016b).

*Abreviações: AN – Angical; CM – Campo Maior; CO – Cocal; CR – Corrente; FL – Floriano; JF – José de Freitas; OE – Oeiras; PN – Parnaíba; PA – Paulistana; PD – Pedro II; PC – Picos; PI – Pio IX; PR – Piripiri; SJ – São João do Piauí; SN – São Raimundo Nonato; TC – Teresina Central; TD – Teresina Dirceu Arcoverde; TZ – Teresina Zona Sul; UR – Uruçuí; e VA – Valença do Piauí.

** Cursos ofertados em FIC em que há possibilidade de identificação com mais de um Eixo Tecnológico ou previsão de oferta de Cursos Técnicos com escolha futura entre mais de um Eixo Tecnológico..

Verifica-se que o Eixo Tecnológico “Gestão e Negócios” ocupa a primeira posição com 24,6 % do total de cursos previstos para o quinquênio 2020-2024; o Eixo Tecnológico “Informação e Comunicação” vem, em segundo, com 16,8 %; e o Eixo “Recursos Naturais” detém a terceira posição em oferta com 15,2 %. Em seguida, temos o Eixo Tecnológico

“Controle e Processos Industriais” com 6,5 %; os Eixos “Ambiente e Saúde” e “Produção Alimentícia” com 6,15 %; o Eixo “Turismo, Hospitalidade e Lazer”, 5,3 %; o Eixo “Infraestrutura”, 4,9 %; Eixo “Não Identificado”, 4,5 %, Produção “Cultural e Design”, 4,1 %, os Eixos “Desenvolvimento Educacional e Social” e “Produção Industrial” com 2 %; e, fechando a lista, o Eixo “Segurança” com 1,6 %. Observa-se que os três primeiros Eixos ocupam mais da metade da oferta de cursos, 55,7 %, e que a esta se estende por todos os eixos tecnológicos; à exceção do militar, onde o acesso aos cursos requer o ingresso na carreira militar (BRASIL, 2016a).

A distribuição de cursos acompanha, com alguma proximidade, o volume de participação dos setores da economia na formação do Produto Interno do Bruto - PIB do Estado do Piauí, tendo 15,2 % dos cursos voltados para a Agropecuária, 23,8 % para Indústria e 61,1 % para o setor de serviços.

Os cursos direcionados ao setor de serviços tem, nos Eixos Tecnológicos “Gestão e Negócios” e “Turismo, Hospitalidade e Lazer”, a oferta de formação profissional (entre outros, Técnico em Administração, Comércio, Logística, Marketing, Cozinha, Guia de Turismo e Eventos) voltada para as atividades/arranjos produtivos identificados como potenciais na economia piauiense. Ressente-se, contudo, de oferta voltada para a área de atividades imobiliárias, 3º maior participação no PIB estadual, existindo para este segmento, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016a), os cursos de Técnico em Condomínio e Técnico em Transações Imobiliárias.

Verifica-se, ainda, oferta mitigada e com limitado espraiamento territorial em duas atividades econômicas consolidadas do setor de serviços: primeiro, a área de saúde, com apenas 4 (quatro) cursos, todos em Teresina, a despeito da forte condição de centralidade³ de que dispõe, em especial, Teresina e os municípios de Parnaíba, Picos, Floriano e Corrente (IBGE, 2018) na oferta de serviços de saúde de alta, média e baixa complexidade. E, segundo, a área de manutenção automotiva, com somente 4 (quatro) cursos (2 em Teresina e 2 em Floriano) que podem ser aproveitados na área de manutenção automotiva, apesar da importância do segmento, que detém alto nível de receita bruta de revenda e de ocupação.

A oferta de cursos para o setor da indústria compreende todos os Eixos Tecnológicos a esta direcionados, com a liderança do Eixo “Controle e Processos Industriais” que detém 27,58 % da oferta do segmento. Destacam-se, ainda, a oferta de cursos nos Eixos “Produção Alimentícia” e “Infraestrutura”, o primeiro direciona-se à consolidada e potencial atividade econômica da indústria de alimentos e de bebidas e o segundo, à atividade econômica de maior

³ Centralidade, conforme o IBGE (2020a) diz respeito à condição que determinado município detém de constituir-se em “centro de gestão” do território, detendo função de atratividade e comando sobre outros municípios que estão sobre sua área de influência e para onde se dirigem à busca da prestação de serviços públicos e privados.

participação no setor da indústria com 44,4 %, no Estado do Piauí, em 2018, a construção (IBGE, 2021b). Registra-se, ainda, a oferta de cursos voltada para potencial indústria de vestuário nos territórios de desenvolvimento do “Entre Rios” e “Cocais”.

Ressente-se bastante, contudo, o setor da indústria, pela falta de oferta de cursos vinculados à área de energias renováveis, consolidada e potencial em 7 territórios de desenvolvimento (Planície Litorânea, Carnaubais, Cocais, Serra da Capivara, Chapada das Mangabeiras, Vale dos Rios Piauí e Itaueiras, e Tabuleiros do Alto Parnaíba) e, também, responsável, ao lado do agronegócio, pelo processo de desconcentração do PIB estadual, da capital Teresina rumo aos municípios do interior (IBGE, 2020b).

A agropecuária tem sua oferta concentrada no Eixo “Recursos Naturais”, o qual compreende tecnologias relacionadas à extração e produção animal, vegetal, aquícola e pesqueira. São 4 (quatro) cursos de nível técnico, dos 17 cursos elencados para o setor no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016a), e 1 em nível superior, dos 14 disponíveis em Superior de Tecnologia (BRASIL, 2016b). Estes são ofertados em dez *campi* dos vinte existentes; não possuindo oferta nos territórios de desenvolvimento do “Vale dos Rios Piauí e Itaueira”, “Cocais” e “Serra da Capivara”, o que a atenção, no caso do primeiro território, posto se tratar de área intensiva do agronegócio. É notada, nesta área, a falta de oferta de cursos voltados para a aquicultura e pesca, identificadas como atividades econômicas potenciais nos territórios da “Planície Litorânea” e “Cocais”.

O IFPI afirma, com relação a sua oferta de cursos, em seu planejamento institucional para o quinquênio 2020 a 2024, que a mesma visa a “contribuir com o desenvolvimento dos arranjos produtivos econômicos, sociais e culturais de cada território em que os *campi* do IFPI estão organicamente inseridos”. Acrescenta, ainda, que a presença de um *campus* nesses territórios “visa, sobretudo, à promoção do desenvolvimento socioeconômico regional, impulsionado pelo avanço da escolaridade e o acesso aos níveis mais elevados do saber dos seus cidadãos”. E que “evidentemente, considerando a característica do Território, o campus atuará de modo mais expressivo em um ou outro aspecto do desenvolvimento regional”(IFPI, 2020, p. 101-102).

Neste contexto, apresenta o IFPI, em seguida, o “Mapa de Potencialidades: Territórios de Desenvolvimento Piauí” (PIAUI, 2020), o que nos leva a inferir que será seu referencial material quanto à identificação de atividades produtivas potenciais nos territórios de desenvolvimento. Contudo, não aponta, informações, variáveis ou diretrizes que subsidiem a oferta de educação profissional e tecnológica para a atuação profissional nos diversos setores da economia, como estabelece art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.892/2008 (BRASIL, 2008). São 68 agrupamentos de atividades econômicas contidos no Sistema de

Contas Nacionais-IBGE, que derivam da agregação de 673 classes de atividades, conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 (IBGE, 2015); para os quais não há informações quanto a premissas ou qualquer fonte material de dados que permitam identificar o motivo da eleição ou não da oferta de qualquer curso que não esteja identificado com atividades econômicas potenciais, mas que pertencem ao mundo do trabalho.

A falta de informações e variáveis que orientem a oferta não, apenas, em benefício e consolidação dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, mas também para as diversas atividades que compõem os setores econômicos, apontam para sensível limitação na capacidade burocrática institucional de planejar a oferta de cursos, quando se considera o volumoso universo de ocupações reconhecidas no mercado de trabalho brasileiro (BRASIL, 2010). Circunstância esta que se agrava quando o Instituto, nas suas palavras, “busca conciliar as demandas identificadas com a sua vocação e capacidade de oferta de cursos, em relação às reais condições de viabilização da proposta pedagógica” (IFPI, 2020,p. 36); obrigando-o, diante dos limites de sua capacidade, a realizar escolhas e estabelecer prioridades na oferta de cursos sem premissas identificáveis.

Em síntese, observa-se que a proposta formativa do Instituto avança sobre aspectos ligados à consolidação de certos arranjos produtivos e atividades econômicas; elegendo, por conseguinte, prioridades sem que seja possível identificar suas razões. A capacidade de viabilizar as condições de oferta de determinados cursos apontada pelo IFPI pode justificar a eleição de determinados cursos para oferta, contudo essa condição pode preterir reais prioridades de oferta em detrimento de cenários imediatos e mais acessíveis. Cenário, este, que exige alto nível de capacidade burocrática institucional no processamento da consignação de prioridades.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A oferta de formação profissional do IFPI, nível médio e superior, conforme a classificação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016a) e Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (BRASIL, 2016b), abraça os 12 (doze) eixos tecnológicos (à exceção do “Militar”, que não se aplica) estabelecidos. Os três setores econômicos (agropecuária, indústria e serviços) são destino de oferta de cursos, embora haja atividades com acentuada participação econômica que não estejam contempladas (atividades imobiliárias) ou tem oferta mitigada (manutenção automotiva). Há oferta de cursos em todos os territórios de desenvolvimento mapeados para o Estado do Piauí; todavia, entre eles, existem territórios, em

que arranjos/atividades produtivas estratégicas, consolidadas e em expansão não têm previsão de oferta de cursos.

Há oferta de curso para atividades produtivas potenciais, elencadas pelo PLANAP (CODEVASF, 2006) e Mapa de Potencialidades: Territórios de Desenvolvimento Piauí (PIAUI, 2020). Os arranjos/atividades produtivas potenciais do comércio e serviços, turismo, mineração, construção civil, indústria alimentícia e de vestuário, e da agropecuária foram contemplados com formação profissional; no entanto há atividades consolidadas e em expansão, como a área de saúde e energias renováveis, que possuem uma oferta aquém de suas faculdades, e outras, como a aquicultura e a pesca, sem previsão de oferta.

A falta de critérios identificáveis para eleição de oferta de cursos para o total do mercado de trabalho, com suas múltiplas possibilidades e necessidade de estabelecimento de prioridades, é notada. A oferta volta-se para o fortalecimento de alguns arranjos produtivos e atividades econômicas, embora prescindida de critérios e informações qualificadas que permitam uma análise minuciosa sobre como a oferta de educação profissional da entidade atende à demanda por ocupação nos setores econômicos e suas atividades.

A análise da oferta de cursos neste trabalho conduzida aborda a questão sobre a adequação das escolhas feitas durante o processo de implementação da política pública às diretrizes, fins e objetivos estabelecidos pelo formulador para mesma, como roteiro a ser perseguido, examinando as possibilidades e oportunidades de escolha do implementador na realidade. Procurou-se, por conseguinte, identificar, primeiro, a aproximação ou distanciamento escolhas do implementador às diretrizes postas à política; e, segundo, examinar a acuidade das escolhas na oferta formativa, tendo em vista a variedade de possibilidades existentes diante da diversidade e preeminência de atividades econômicas e arranjos/atividades produtivos identificados.

Abordou-se, aqui, a utilização da educação profissional e tecnológica como instrumento/estratégia governamental comprometida com o desenvolvimento socioeconômico local, regional e territorial. Neste sentido, procedeu-se à análise de processo de implementação de política pública, consoante abordagem consubstanciada em instrumentos de planejamento governamental que buscam articular, de maneira funcional, a ideia de formação de cidadãos-trabalhadores emancipados às exigências do mercado de trabalho e do sistema produtivo.

REFERÊNCIAS

BERSCHKE, Katherine; PRAÇA, Sérgio; TAYLOR, Matthew. **State Capacity and Bureaucratic Autonomy *Within* National States: Mapping the Archipelago of Excellence in Brazil.** In: The Latin American Studies Association Conference. Washington D.C: 2013. Disponível em: https://cepesp.files.wordpress.com/2013/06/bersch-praca-taylor-state-capacity-and-autonomy-may-1_lasa.pdf. Acesso em: 21 abr. 2021.

BICHIR, Renata. **Para além da “fracassomania”: os estudos brasileiros sobre implementação de políticas públicas.** In: MELLO, Janine; RIBEIRO, Vanda Mendes, MOTTA, Gabriella; BONAMINO, Alice; DE CARVALHO, Cynthia Paes (org.). Implementação de Políticas Públicas e atuação de gestores públicos – experiências recentes das políticas das desigualdades. Brasília: IPEA, 2020. p. 21-41. Disponível em: www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/200601_implementacao_miolo_cap01.pdf. Acesso em: 20 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano de Desenvolvimento da Educação.** Brasília, 2007. Disponível em: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/pde.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2020.

_____. **Lei nº 11.892, de 29/12/2008. Institui a Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.** Brasília, 2008.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. **Classificação Brasileira de Ocupações-CBO.** Brasília, MTE, SPPE, 2010.

_____. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.** Brasília, 2016a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2017-pdf/77451-cnct-3a-edicao-pdf-1/file>. Acesso em: 23 fev. 2021.

_____. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.** Brasília, 2016b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=98211-cnct-2016-a&category_slug=outubro-2018-pdf-1&Itemid=30192. Acesso em: 23 fev. 2021.

_____. Ministério da Educação. **Expansão da Rede Federal.** Brasília, 2021. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec-programas-e-acoes/expansao-da-rede-federal>. Acesso em: 23 fev. 2021.

CODEVASF-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA. **Plano de Ação para o Desenvolvimento Integrado da Bacia do Parnaíba - PLANAP.** Brasília, 2006.

LASTRES, Helena M. M.; CASSIOLATO, José E. et al. **Glossário de Arranjos e Sistemas Produtivos e Inovativos Locais.** Rio de Janeiro: Sebrae, 2003. Disponível em: <https://www.ets.ufpb.br/pdf/2013/Livros%20e%20artigos%20extras/Gloss%C3%A1rio%20de%20Arranjos%20e%20Sistemas%20Produtivos.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2021.

LOPEZ, Félix. O lugar do funcionalismo federal no setor público nacional. In: CAVALCANTE, Pedro Luiz Costa; SILVA, Mauro Santos. **Reformas do Estado no Brasil: trajetórias, inovações e desafios.** Brasília: IPEA, 2020. p. 137-159. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10552>. Acesso em: 19 abr. 21.

MARTINS, Luciano. **Estado Capitalista e Burocracia No Brasil Pós-64.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

IBGE-INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Sistema de Contas Nacionais – BRASIL Referência 2010: Nota Metodológica nº 3 – Classificação de Atividade e Produtos.** Brasília, 2010. Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Contas_Nacionais/Sistema_de_Contas_Nacionais/Notas_Metodologicas_2010/03_classificacao.pdf. Acesso em: 16 jun. 2021.

_____. **Sistema de Contas Regionais Brasil 2018.** Rio de Janeiro, 2020a. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101765_informativo.pdf. Acesso em: 11 mar. 2021.

_____. **Produto Interno Bruto dos Municípios 2018.** Rio de Janeiro, 2020b. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101776_informativo.pdf. Acesso em: 29 jan. 2021.

_____. **Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA.** Rio de Janeiro, 2021a. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/home/ipp/brasil>. Acesso em: 29 jan. 2021.

IFPI-INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ. **Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI 2020-2024.** Teresina: Editora, 2020. Disponível em: https://www.ifpi.edu.br/pdi/pdi-2020-2024/documentos/pdi-2020-2024_-_anexo-resolucao-009_2020-consup.pdf/view. Acesso em: 23 fev. 2021.

PIAUÍ. **Lei Complementar nº 87 de 22/08/2007. Estabelece o Planejamento Participativo Territorial para o Desenvolvimento Sustentável do Estado do Piauí e dá outras providências.** *Piauí*. Teresina, 2007.

PIAUÍ. **Mapa de Potencialidades: Territórios de Desenvolvimento Piauí.** Teresina, 2020. Disponível em: https://www.pi.gov.br/wp-content/uploads/2019/08/MAPA_PI_29abril19_final.jpg. Acesso em: 23 fev. 2021.

SILVA, Pedro Luiz Barros ; MELO, Marcus André. **O Processo de Implementação de Políticas Públicas no Brasil: características e determinantes da avaliação de programas e projetos.** Campinas: Núcleo de Estudos de Políticas Públicas – UNICAMP. *Caderno de Pesquisa*, n. 48, outubro, 2000. Disponível em: http://governancaegestao.files.wordpress.com/2008/05/teresa-aula_22.pdf. Acesso em: 21 jan. 2013.